



AUTOR: JURANDI REIS DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI: Nº 195/98
PROCESSO: Nº 239/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.128

De 21 de dezembro de 1998

Projeto de Lei nº 195/98

Autor : Vereador Jurandi Reis de Oliveira

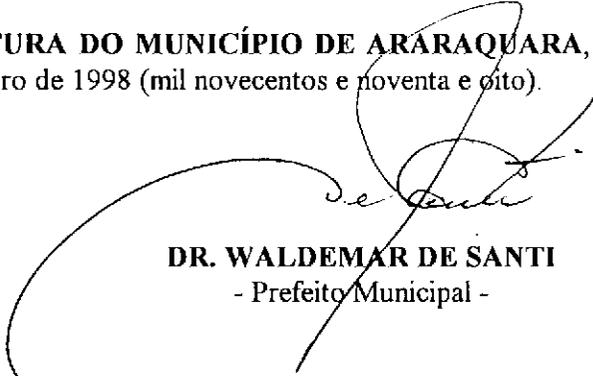
Denomina Rua Waldivino de
Oliveira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 1998, promulga a seguinte lei :

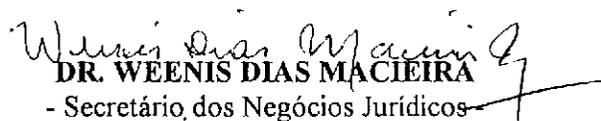
Artigo 1º - Fica denominada **RUA WALDIVINO DE OLIVEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B" do Loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Avenida Divina Prandi Brandão e término no dispositivo retorno do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de dezembro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 23.dezembro.98.